



bradesco
consórcios



TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DE SUA COTA DE CONSÓRCIO

PREZADO CONSORCIADO (A),

INFORMAMOS TODAS AS INSTRUÇÕES PARA SOLICITAR A TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DE SUA COTA DE CONSÓRCIO.

SEU PROCESSO PASSARÁ PELAS SEGUINTE ETAPAS:

1. Preenchimento da solicitação de transferência;
2. Análise cadastral do cessionário (novo consorciado);
3. Pagamento da taxa de transferência;
4. Emissão do contrato de transferência;
5. Envio da documentação para análise;
6. Análise da documentação;
7. Conclusão da transferência.

OBSERVAÇÃO: **CEDENTE** É A PESSOA QUE ESTÁ TRANSFERINDO A COTA (ATUAL CONSORCIADO)
CESSIONÁRIO É A PESSOA QUE ESTÁ RECEBENDO A COTA (NOVO CONSORCIADO)

1^a ETAPA - PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO:

- O preenchimento da solicitação de transferência será realizado pelo cedente, exclusivamente através do canal do consorciado > serviços;
- Antes de iniciar o preenchimento da solicitação, tenha em mãos todos os dados pessoais e profissionais do cessionário, esses dados deverão ser os mesmos da documentação que será apresentada para a análise;
- Preencha corretamente os dados, pois serão utilizados para o preenchimento do contrato de transferência;
- Para iniciar o processo de transferência a cota deve estar com o pagamento em dia;

- Processos com representação de Procurador, a procuração deverá ser original, com finalidade específica de Transferência, contendo o número do grupo e cota e mencionar que a representação será perante à Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Validade da procuração será de 30 (trinta) dias da data da emissão. Se o procurador for Pessoa Jurídica, na procuração deverá ser mencionado o(s) nome(s) do(s) sócio(s) da empresa. Não será aceito substabelecimento de procuração. Não será aceita procuração em que o Cedente será representado pelo Cessionário;
- A renda/faturamento do cessionário, informada na solicitação de transferência, deverá ser comprovada com apresentação de documentos, comprometimento máximo de 33%;
- O endereço do cessionário, preenchido na solicitação deverá ser comprovado com apresentação de documentos.

2^a ETAPA – ANÁLISE CADASTRAL DO CESSIONÁRIO:

- Após o preenchimento da solicitação, será realizada a análise cadastral do cessionário;
- Cessionários com restritivos ou sem capacidade de pagamento comprovada, não serão aprovados na análise;
- A Bradesco Consórcios possui política de crédito interna, para os processos de transferência de titularidade;
- Cessionários correntistas Bradesco, recomendamos atualizar o cadastro junto à agência, antes de iniciar a solicitação.

3^a ETAPA – PAGAMENTO DA TAXA DE TRANSFERÊNCIA:

- Depois da aprovação do crédito, será disponibilizado no canal do consorciado o boleto da taxa de transferência;
- A cobrança da taxa será realizada por cota transferida;
- Em seguida o pagamento da taxa de transferência, havendo o cancelamento ou reprovação do processo na análise da documentação, não haverá devolução da taxa paga;
- Após o vencimento do boleto da taxa de transferência, o processo será cancelado e deverá ser iniciada nova solicitação de Transferência.

4ª ETAPA – EMISSÃO DO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA

- O contrato de transferência será liberado no Canal do Consorciado para impressão, somente após o pagamento da taxa de transferência;
- Imprima 3 (três) vias do contrato de transferência. Cedente e Cessionário deverão assinar o contrato;
- O reconhecimento de firma das assinaturas deverá ser por **autenticidade em cartório**;
- Formulário de Adesão ao Seguro e/ou Nota Promissória (quando houver), **não é necessário** reconhecimento de firma das assinaturas em cartório.

5ª ETAPA – ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

- Uma via do contrato de transferência, assinada pelo cedente e cessionário e duas testemunhas, com reconhecimento de firma por autenticidade;
- Uma via do formulário proposta de adesão ao seguro (quando houver) assinada pelo cessionário;
- Uma via da Nota Promissória (quando houver), assinada pelo cessionário;
- Enviar documentos do Cedente e Cessionário, conforme abaixo.
- **Documentos do Cedente:**

Pessoa Física

- Cópia autenticada e legível dos documentos de identificação: RG e CPF ou CNH.

Pessoa Jurídica

- Cópia autenticada da Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial ou Cópia autenticada do contrato Social (última alteração);
- Cópia autenticada e legível dos documentos de identificação RG e CPF ou CNH do (s) Sócio (s) Administrador ou Procurador (se houver);

● Documentos do Cessionário:

Pessoa Física

- Cópia autenticada e legível dos documentos de identificação: RG e CPF ou CNH;
 - Cópia autenticada e legível do comprovante de residência, atual (último mês); Documentos aceitos: Contas de consumo (água, luz, telefone ou gás);
 - Cópia autenticada e legível dos últimos 3 comprovantes de rendimentos atualizados;
- + **Para Assalariado:** 3 últimos holerites;
- + **Para Profissional Liberal/Autônomo:** Cópia simples da Declaração Atual do Imposto de Renda ou DECORE (declaração comprobatória de rendimentos) dos 3 últimos períodos;
- + **Para Empresário:** 3 últimos Pró-Labore **ou** Cópia Simples da Declaração Atual do Imposto de Renda;
- + **Para Aposentado ou Pensionista:** Cópia dos 3 últimos benefícios.

NA AUSÊNCIA DOS COMPROVANTES DE RENDA ACIMA, ENVIAR A CÓPIA SIMPLES DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

Pessoa Jurídica

- Cópia autenticada da Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial ou Cópia autenticada do contrato Social (última alteração);
- Cópia autenticada e legível dos documentos de identificação RG e CPF ou CNH do (s) Sócio (s) Administrador ou Procurador (se houver);
- Cópia simples e legível da Declaração Atual do Imposto de Renda ou Declaração original do escritório contábil, assinada, carimbada, com o nº do CRC do contador e firma reconhecida, constado o faturamento líquido dos últimos 12 (doze) meses da empresa.

IMPORTANTE: AS ASSINATURAS DO CEDENTE E CESSIONÁRIO NO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA, SEGURO E NOTA PROMISSÓRIA, DEVERÃO SER IGUAIS AOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO QUE SERÃO APRESENTADOS PARA ANÁLISE.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS PARA ANÁLISE, EXCLUSIVAMENTE VIA CORREIOS, POR SEDEX PARA O ENDEREÇO ABAIXO. IMPORTANTE O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, PARA EVITAR PENDÊNCIAS NA ANÁLISE.

Caixa Postal: N° 519
Bradesco Consórcio
CEP: 06763-970
Taboão da Serra – São Paulo

6ª ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- Após recebimento da documentação, o resultado da análise será informado em até 5 dias úteis;
- Poderá a Bradesco Consórcios, solicitar documentação complementar, para garantir a segurança na análise de documentos;
- Sendo identificada irregularidade/adulteração na documentação apresentada para análise, processo será submetido à área de segurança para providências;
- Se houver pendência na análise dos documentos, o resultado da análise será disponibilizado no Canal do Consorciado.

7ª ETAPA – CONCLUSÃO DA TRANSFERÊNCIA

- Não havendo pendências na documentação, a transferência será efetivada para o cessionário;
- Somente será efetivada a transferência, se a cota estiver com os pagamentos em dia;
- Para os processos de transferências de cotas contempladas com o bem entregue, não recomendamos o preenchimento do DUT do veículo antes da conclusão do processo de transferência, pois o prazo para emissão do documento do veículo e nome do cessionário é de 30 (trinta) dias.

Dúvidas, ligar para a Central Exclusiva de Atendimento às Transferências da Bradesco Consórcios:
(11) 4090-1990 - Capitais e Regiões Metropolitanas.
0800-4090-199 – Demais Cidades.
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.